DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	10
Portarias	28
Vigilância Sanitária	29
Laudas	29
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro – Santa Rita Prev	31
Atos de Pessoal	31
Aposentadoria	31
Outros Atos	31

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.518. DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.488 de 08/11/2019, no valor de R$ 1.007.094,80 (Um milhão, sete mil, noventa e quatro reais e oitenta centavos), para atender despesas com pagamento referente a Aporte e Contribuição Patronal do IPSM, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo

0201 – Gabinete do Prefeito

020110 – Gabinete do Prefeito

04.122.0045.2003 – Manut das Ativ do Gabinete do Prefeito e Dependências

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....R$ 2.985,00

FR 05 C.A. 100.018

02 – Poder Executivo

0201 – Gabinete do Prefeito

020130 – Procuradoria Geral

04.122.0045.2005 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....R$ 12.540,00

FR 05 C.A. 100.018

02 – Poder Executivo

0201 – Gabinete do Prefeito

020140 – Procon

04.122.0021.2006 – Manutenção das Atividades do Procon

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....R$ 2.280,00

FR 05 C.A. 100.018

02 – Poder Executivo

0202 – Departamento de Administração

020210 – Administração Geral

04.122.0046.2007 – Manutenção das Atividades da Administração Geral

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....R$ 40.860,00

FR 05 C.A. 100.018

02 – Poder Executivo

0202 – Departamento de Administração

020210 – Administração Geral

04.122.0046.2007 – Manutenção das Atividades da Administração Geral

3.3.91.97 –Aporte Cobertura Déficit Atuarial do IPSM.....R$ 435.000,00

FR 05 C.A. 100.018

02 – Poder Executivo

0204 – Departamento de Finanças

020410 – Serviços de Finanças

04.123.0056.2008 – Manutenção das Atividades do Serviços de Finanças

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....R$ 21.150,00

FR 05 C.A. 100.018

02 – Poder Executivo

0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer

020610 – Serviços de Esportes e Lazer

27.812.0270.2022 – Manutenção das Atividades do Setor de Esportes e Lazer

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....R$ 14.970,00

FR 05 C.A. 100.018

02 – Poder Executivo

0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer

020620 – Serviços de Cultura

13.392.0170.2024 – Manutenção das Atividades do Setor de Cultura

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....R$ 6.660,00

FR 05 C.A. 100.018

02 – Poder Executivo

0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer

020630 – Serviços de Turismo

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

23.695.0241.2026– Manutenção das Atividades do Setor de Turismo

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....R$ 9.150,00

FR 05 C.A. 100.018

02 – Poder Executivo

0207 – Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho e Emprego

020720 – Trabalho e Emprego

11.334.0205.2028 – Manutenção das Atividades do Setor de Trabalho/ Emprego

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....R$ 960,00

FR 05 C.A. 100.018

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.2029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....R$ 325.149,80

FR 05 C.A. 100.018

02 – Poder Executivo

0209 – Departamento de Assistência Social

020910 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0106.2031 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....R$ 22.410,00

FR 05 C.A.100.018

02 – Poder Executivo

0210 – Departamento de Obras e Infra-Estrutura

021010 – Obras e Serviços Urbanos

15.451.0180.2034 – Manutenção das Atividades do Setor de Obras e Serviços Urbanos

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....R$ 14.850,00

FR 05 C.A. 100.018

02 – Poder Executivo

0211 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

021110 – Agricultura

20.605.0213.2036– Manutenção das Atividades do Setor de Agricultura

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....R$ 1.560,00

FR 05 C.A. 100.018

02 – Poder Executivo

0211 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

021120 – Meio Ambiente

18.541.0207.2037 – Manutenção das Atividades do Setor do Meio Ambiente

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....R$ 3.270,00

FR 05 C.A. 100.018

02 – Poder Executivo

0212 – Departamento de Serviços Municipais

021210– Serviços Municipais

15.452.0181.2038 – Manutenção das Atividades do Setor de Serviços Municipais

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....R$ 76.500,00

FR 05 C.A. 100.018

02 – Poder Executivo

0212 – Departamento de Serviços Municipais

021220– Serviços Estradas Rodagens Municipal

26.782.0260.2039 – Manutenção das Atividades do Serv.Estr Rod Munic

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....R$ 16.800,00

FR 05 C.A. 100.018

Total Geral..... R$ 1.007.094,80

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Poder Executivo

0201 – Gabinete do Prefeito

020110 – Gabinete do Prefeito

04.122.0045.2003 – Manut das Ativ do Gabinete do Prefeito e Dependências

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....-.R$ 2.985,00

FR 01 C.A. 110.000

02 – Poder Executivo

0201 – Gabinete do Prefeito

020130 – Procuradoria Geral

04.122.0045.2005 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....-..R$ 12.540,00

FR 01 C.A. 110.000

02 – Poder Executivo

0201 – Gabinete do Prefeito

020140 – Procon

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

04.122.0021.2006 – Manutenção das Atividades do Procon

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....-.R$ 2.280,00

FR 01 C.A. 110.000

02 – Poder Executivo

0202 – Departamento de Administração

020210 – Administração Geral

04.122.0046.2007 – Manutenção das Atividades da Administração Geral

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....-..R$ 40.860,00

FR 01 C.A. 110.000

02 – Poder Executivo

0202 – Departamento de Administração

020210 – Administração Geral

04.122.0046.2007 – Manutenção das Atividades da Administração Geral

3.3.91.97 –Aporte Cobertura Déficit Atuarial do IPSM.....-.R$ 435.000,00

FR 01 C.A. 110.000

02 – Poder Executivo

0204 – Departamento de Finanças

020410 – Serviços de Finanças

04.123.0056.2008 – Manutenção das Atividades do Serviços de Finanças

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....-.R$ 21.150,00

FR 01 C.A. 110.000

02 – Poder Executivo

0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer

020610 – Serviços de Esportes e Lazer

27.812.0270.2022 – Manutenção das Atividades do Setor de Esportes e Lazer

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....-.R$ 14.970,00

FR 01 C.A. 110.000

02 – Poder Executivo

0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer

020620 – Serviços de Cultura

13.392.0170.2024 – Manutenção das Atividades do Setor de Cultura

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....-.R$ 6.660,00

FR 01 C.A. 110.000

02 – Poder Executivo

0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer

020630 – Serviços de Turismo

23.695.0241.2026– Manutenção das Atividades do Setor de Turismo

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....-.R$ 9.150,00

FR 01 C.A. 110.000

02 – Poder Executivo

0207 – Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho e Emprego

020720 – Trabalho e Emprego

11.334.0205.2028 – Manutenção das Atividades do Setor de Trabalho/ Emprego

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....-R$ 960,00

FR 01 C.A. 110.000

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.2029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....-.R$ 325.149,80

FR 01 C.A. 110.000

02 – Poder Executivo

0209 – Departamento de Assistência Social

020910 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0106.2031 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....-.R$ 22.410,00

FR 01 C.A.110.000

02 – Poder Executivo

0210 – Departamento de Obras e Infra-Estrutura

021010 – Obras e Serviços Urbanos

15.451.0180.2034 – Manutenção das Atividades do Setor de Obras e Serviços Urbanos

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....-.R$ 14.850,00

FR 01 C.A. 110.000

02 – Poder Executivo

0211 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

021110 – Agricultura

20.605.0213.2036– Manutenção das Atividades do Setor de Agricultura

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....-R$ 1.560,00

FR 01 C.A. 110.000

02 – Poder Executivo

0211 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

021120 – Meio Ambiente

18.541.0207.2037 – Manutenção das Atividades do Setor do Meio Ambiente

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....-.R$ 3.270,00

FR 01 C.A. 110.000

02 – Poder Executivo

0212 – Departamento de Serviços Municipais

021210– Serviços Municipais

15.452.0181.2038 – Manutenção das Atividades do Setor de Serviços Municipais

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....-.R$ 76.500,00

FR 01 C.A. 110.000

02 – Poder Executivo

0212 – Departamento de Serviços Municipais

021220– Serviços Estradas Rodagens Municipal

26.782.0260.2039 – Manutenção das Atividades do Serv Estr Rod Munic

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....-.R$ 16.800,00

FR 01 C.A. 110.000

TOTAL GERAL.....- R$ 1.007.094,80

Artigo 3º - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2018/2021 pela Lei 3.380 de 22/11/2017 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias pela Lei 3.473 de 02/07/2019.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 30 de janeiro de 2.020

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 30 de janeiro de 2.020.

LUIZ CARLOS CUAIO

ASSESSOR DE GABINETE

LEI Nº 3.519, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências."

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder repasse de recurso à "ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO", CNPJ n.º 45.749.041/0001-13, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil Reais), em parcela única destinada a atender "despesas de custeio" para o funcionamento e manutenção da Entidade.

§ 1º O repasse do recurso será formalizado através de termo apropriado e será destinado exclusivamente ao custeio da entidade.

§ 2º O repasse do recurso será concedido pelo Município com dispensa de Chamamento Público, com fundamento no art. 29 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e no § 3.º do art. 8.º do Decreto n.º 2.697, de 23 de fevereiro de 2017.

ART. 2º - Fica a entidade beneficiária obrigada a prestar contas à Municipalidade, na forma do disposto no Capítulo VII, Seções I, II, III e IV do Decreto Municipal nº 2.697/2017, bem como nas Instruções 02/2016, baixadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

ART. 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta da abertura de Crédito Adicional Suplementar, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.2030 – Manutenção de Subvenções Sociais

3.3.50.43 – Subvenções Sociais

FR 05 C.A. 300.066

Total Geral – R$ 100.000,00

ART. 4º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Nacional de Saúde

10.301.0119.2029 – Manutenção de Atividades do Fundo Municipal de

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FR 01 C.A. 300.000

Total Geral – R$ 100.000,00

ART. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 30 de janeiro de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 30 de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS CUAIO

ASSESSOR DE GABINETE

LEI Nº 3.520, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências."

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social à "IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO", CNPJ n.º 56.927.809/0001-18, no valor de R$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta mil Reais), em (dez) parcelas mensais, iguais e consecutivas, destinadas a atender "despesas de custeio" para o funcionamento e manutenção da Entidade.

§ 1º A concessão da subvenção será formalizada através de termo apropriado e será destinada exclusivamente ao custeio da entidade subvencionada, conforme minuta anexa, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

§ 2º A subvenção será concedida pelo Município com dispensa de Chamamento Público, com fundamento no inciso VI do art. 30 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e no § 5.º do art. 8.º do Decreto n.º 2.697, de 23 de fevereiro de 2017.

ART. 2º - Fica a entidade beneficiária obrigada a prestar contas à Municipalidade, na forma do disposto no Decreto Municipal nº 2.697/2017, bem como nas Instruções 02/2016, baixadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

ART. 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, observada a seguinte classificação:

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.2030 – Manutenção de Subvenções Sociais

3.3.50.43 – Subvenções Sociais

FR 01 C.A. 300.000

Total Geral – R$ 360.000,00

ART. 4º - A presente subvenção está prevista no Plano Plurianual do Município – PPA – 2018 a 2021, instituído pela Lei Municipal nº 3.380, de 22 de novembro de 2017, na Lei Municipal nº 3.413, de 06 de junho de 2018, e no Orçamento Anual instituído pela Lei Municipal nº3.435, de 04 de dezembro de 2018.

ART. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 30 de janeiro de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 30 de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS CUAIO

ASSESSOR DE GABINETE

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

LEI Nº 3.521, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências."

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder repasse de recurso à "IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO", CNPJ n.º 56.927.809/0001-18, no valor de R$ 30.773,00 (Trinta mil, setecentos e setenta e três reais), em parcela única destinada a atender "despesas de custeio" para o funcionamento e manutenção da Entidade.

§ 1º O repasse do recurso será formalizado através de termo apropriado e será destinado exclusivamente ao custeio da entidade.

§ 2º O repasse do recurso será concedido pelo Município com dispensa de Chamamento Público, com fundamento no art. 31, Inciso II, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e, suas alterações, e no § 5.º do art. 8.º do Decreto n.º 2.697, de 23 de fevereiro de 2017.

ART. 2º - Fica a entidade beneficiária obrigada a prestar contas à Municipalidade, na forma do disposto no Capítulo VII, Seções I, II, III e IV do Decreto Municipal nº 2.697/2017, bem como nas Instruções 02/2016, baixadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

ART. 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta da abertura de Crédito Adicional Suplementar, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.2030 – Manutenção das Subvenções Sociais

3.3.50.43 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FR 05 C.A. 300.008

Total Geral – R$ 30.773,00

ART. 4º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.2029 – Manutenção de Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FR 01 C.A. 300.000

Total Geral – R$ 30.773,00

ART. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 30 de janeiro de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 30 de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS CUAIO

ASSESSOR DE GABINETE

LEI Nº 3.522, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências."

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder repasse de recurso à "IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

QUATRO", CNPJ n.º 56.929.809/0001-18, no valor de R$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil Reais), em 02 (duas) parcelas mensais, iguais e consecutivas, destinadas a atender "despesas de custeio" para o funcionamento e manutenção da Entidade.

§ 1º O repasse do recurso será formalizado através de termo apropriado e será destinado exclusivamente ao custeio da entidade.

§ 2º O repasse do recurso será concedido pelo Município com dispensa de Chamamento Público, com fundamento no art. 29 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e no § 3.º do art. 8.º do Decreto n.º 2.697, de 23 de fevereiro de 2017.

ART. 2º - Fica a entidade beneficiária obrigada a prestar contas à Municipalidade, na forma do disposto no Capítulo VII, Seções I, II, III e IV do Decreto Municipal nº 2.697/2017, bem como nas Instruções 02/2016, baixadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

ART. 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta da abertura de Crédito Adicional Suplementar, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.2030 – Manutenção de Subvenções Sociais

3.3.50.43 – Subvenções Sociais

FR 05 C.A. 300.066

Total Geral – R$ 270.000,00

ART. 4º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, oriundos do Ministério da Saúde – Fundo a Fundo – Incremento Temporário MAC – Emenda de Comissão.

ART. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 30 de janeiro de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 30 de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS CUAIO

ASSESSOR DE GABINETE

LEI Nº 3.523, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências."

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder repasse de recurso à "IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO", CNPJ n.º 56.927.809/0001-18, no valor de R$ 1.261.877,16 (Hum milhão, duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, destinadas a atender "despesas de custeio" para o funcionamento e manutenção da Entidade.

§ 1º O repasse do recurso será formalizado através de termo apropriado e será destinado exclusivamente ao custeio da entidade.

§ 2º O repasse do recurso será concedido pelo Município com dispensa de Chamamento Público, com fundamento no art. 31, Inciso II, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e, suas alterações, e no § 5.º do art. 8.º do Decreto n.º 2.697, de 23 de fevereiro de 2017.

ART. 2º - Fica a entidade beneficiária obrigada a prestar contas à Municipalidade, na forma do disposto no Decreto Municipal nº 2.697/2017, bem como nas Instruções 02/2016, baixadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

ART. 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias oriundas

do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde - FNS – Incremento Temporário do Limite Financeiro do MAC - Fundo Nacional de Saúde – FNS, previamente aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, após análise ao Plano de Trabalho proposto, consignadas no orçamento vigente, observada a seguinte classificação:

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.2030 – Manutenção de Subvenções Sociais

3.3.50.43 – Subvenções Sociais

FR 05 C.A. 300.008

Total Geral – R$ 1.261.877,16

ART. 4º - A presente subvenção está prevista no Plano Plurianual do Município – PPA – 2018 a 2021, instituído pela Lei Municipal nº 3.380, de 22 de novembro de 2017, na Lei Municipal nº 3.473, de 02 de julho de 2019, e no Orçamento Anual instituído pela Lei Municipal nº3.488, de 08 de novembro de 2019.

ART. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 30 de janeiro de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 30 de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS CUAIO

ASSESSOR DE GABINETE

Decretos

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"*

DECRETO Nº 2869, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

SR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.435 de 04/12/2018.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 2.271.120,22 (dois milhões, duzentos e setenta e um mil, cento e vinte reais e vinte e dois centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020110 GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 021 - 04.122.0045.2003.0000 Manut Ativ Gab do Prefeito e Dependências.....4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 024 - 04.122.0045.2003.0000 Manut das Ativ do Gab do Pref e Dependências..18.700,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020120 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Ficha: 034 - 08.244.0105.2004.0000 Manut das Ativ do Fundo Social de Solidariedade... 250,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020130 PROCURADORIA GERAL
Ficha: 037 - 04.122.0045.1007.0000 Ampliação do Sist de Informática - Proc Geral.....4.200,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 039 - 04.122.0045.2005.0000 Manut das Ativ da Procuradoria Geral.....22.700,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 041 - 04.122.0045.2005.0000 Manut das Ativ da Procuradoria Geral.....2.800,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 044 - 04.122.0045.2005.0000 Manut das Ativ da Procuradoria Geral.....4.800,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020140 PROCON
Ficha: 049 - 04.122.0021.2006.0000 Manut das Ativ do Procon.....5.200,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 054 - 04.122.0021.2006.0000 Manut das Ativ do Procon.....1.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020210 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha: 056 - 04.122.0046.1010.0000 Ampl dos Equip e Mat Perman - Adm Geral.....10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 057 - 04.122.0046.1011.0000 Ampliação do Sist de Informática - Adm Geral.....18.100,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 061 - 04.122.0046.2007.0000 Manut das Ativ da Adm Geral.....30.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Ficha: 062 - 04.122.0046.2007.0000 Manut das Ativ da Adm Geral.....14.600,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 063 - 04.122.0046.2007.0000 Manut das Ativ da Adm Geral.....11.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 066 - 04.122.0046.2007.0000 Manut das Ativ da Adm Geral.....159.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 068 - 04.122.0046.2007.0000 Manut das Ativ da Adm Geral.....148.000,00
3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Local: 020510 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES
Ficha: 104 - 12.365.0160.2009.0000 Manut das Ativ das Creches-Ensino Infantil.....85.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 110 - 12.365.0160.2010.0000 Manut Ativ das Creches-Ens Inf/FUNDEB 40%...18.600,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 113 - 12.365.0160.2050.0000 Manut Val Mag Creches-Ens Inf/FUNDEB 60%...49.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 114 - 12.365.0160.2050.0000 Manut Valor Mag Creches-Ens Inf/FUNDEB 60%..4.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020520 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
Ficha: 125 - 12.365.0160.2011.0000 Manut Ativ das Pré-Escolas-Ensino Infantil.....15.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 130 - 12.365.0160.2011.0000 Manut Ativ das Pré-Escolas-Ensino Infantil.....55.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 134 - 12.365.0160.2012.0000 Manut Val Mag Pré-Esc-Ens Inf/FUNDEB 60%..155.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 135 - 12.365.0160.2012.0000 Manut Val Mag Pré-Esc-Ens Inf/FUNDEB 60%....13.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020530 ENSINO FUNDAMENTAL - EMEFS
Ficha: 148 - 12.361.0150.2013.0000 Manut Ativ das Emefs-Ensino Fundamental.....58.700,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 152 - 12.361.0150.2013.0000 Manut Ativ das Emefs-Ensino Fundamental.....127.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 153 - 12.361.0150.2013.0000 Manut Ativ das Emefs-Ensino Fundamental.....13.140,22
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 508 - 12.361.0150.2013.0000 Manut Ativ das Emefs-Ensino Fundamental.....2.700,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Ficha: 160 - 12.362.0152.2014.0000 Manut das Ativ do Ensino Médio.....40.200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020550 EDUCAÇÃO ESPECIAL
Ficha: 176 - 12.367.0167.2018.0000 Manut das Ativ da Educação Especial..... .42.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 177 - 12.367.0167.2018.0000 Manut das Ativ da Educação Especial..... ...4.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 181 - 12.367.0167.2018.0000 Manut das Ativ da Educação Especial..... .10.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020560 EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS
Ficha: 190 - 12.366.0169.2019.0000 Manut das Ativ da Educ Jovens e Adultos.....6.200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020570 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Ficha: 196 - 12.306.0142.2020.0000 Manut das Ativ do Setor de Alimentação Escolar.....800,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 197 - 12.306.0142.2020.0000 Manut Ativ do Setor de Alimentação Escolar.....38.650,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 198 - 12.306.0142.2020.0000 Manut Ativ do Setor de Alimentação Escolar.....3.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 199 - 12.306.0142.2020.0000 Manut Ativ do Setor de Alimentação Escolar.....2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 202 - 12.306.0142.2020.0000 Manut Ativ do Setor de Alimentação Escolar.....9.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 204 - 12.306.0142.2020.0000 Manut Ativ do Setor de Alimentação Escolar.....73.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 206 - 12.306.0142.2020.0000 Manut Ativ do Setor de Alimentação Escolar.....24.100,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020610 SERVIÇOS DE ESPORTES E LAZER
Ficha: 225 - 27.812.0270.2022.0000 Manut das Ativ do Setor de Esportes e Lazer.....31.700,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020620 SERVIÇOS DE CULTURA
Ficha: 237 - 13.392.0170.2024.0000 Manut das Ativ do Setor de Cultura.....2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 239 - 13.392.0170.2024.0000 Manut das Ativ do Setor de Cultura.....84.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 240 - 13.392.0170.2024.0000 Manut das Ativ do Setor de Cultura.....30,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Local: 020630 SERVIÇOS DE TURISMO
Ficha: 258 - 23.695.0241.2026.0000 Manut das Ativ do Setor de Turismo.....31.200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020720 TRABALHO E EMPREGO
Ficha: 271 - 11.334.0205.2028.0000 Manut das Ativ do Setor de Trabalho/Emprego.....3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 273 - 10.301.0119.1049.0000 Ampl Equipamentos e Mat Permanente – UBS.....1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 278 - 10.301.0119.2029.0000 Manut das Ativ Fundo Municipal de Saúde.....298.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 283 - 10.301.0119.2029.0000 Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....6.700,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 286 - 10.301.0119.2029.0000 Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....58.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 292 - 10.301.0119.2029.0000 Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....92.100,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 293 - 10.301.0119.2029.0000 Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....5.300,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 299 - 10.301.0119.2029.0000 Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....30.250,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 478 - 10.301.0119.2029.0000 Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 485 - 10.301.0119.2029.0000 Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....16.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 515 - 10.301.0119.2029.0000 Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 521 - 10.301.0119.1049.0000 Ampl Equipamentos e Mat Permanente - UBS.....3.560,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 522 - 10.301.0119.1049.0000 Ampl Equipamentos e Mat Permanente - UBS.....2.400,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 323 - 08.244.0106.2031.0000 Manut das Ativ do Fundo Munic Assis Social.....1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 333 - 08.244.0106.2031.0000 Manut das Ativ do Fundo Munic Assis Social.....8.300,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 341 - 08.244.0106.2031.0000 Manut das Ativ do Fundo Munic Assis Social.....14.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 344 - 08.244.0106.2031.0000 Manut das Ativ do Fundo Munic Assis Social.....1.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 345 - 08.244.0106.2031.0000 Manut das Ativ do Fundo Munic Assis Social.....250,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 346 - 08.244.0106.2031.0000 Manut das Ativ do Fundo Munic Assis Social.....5.100,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 347 - 08.244.0106.2031.0000 Manut das Ativ do Fundo Munic Assis Social.....310,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020920 FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
Ficha: 361 - 08.243.0100.2033.0000 Manut Ativ Fundo Munic Dir Criança/Adolesc..... 2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 362 - 08.243.0100.2033.0000 Manut Ativ Fundo Munic Dir Criança/Adolescente....120,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 363 - 08.243.0100.2033.0000 Manut Ativ Fundo Munic Dir Criança/Adolesc.....9.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021010 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 383 - 15.451.0180.2034.0000 Manut Ativ Setor de Obras e Serviços Urbanos.....600,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 386 - 15.451.0180.2034.0000 Manut Ativ do Setor de Obras e Serviços Urbanos.....60,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Local: 021110 AGRICULTURA
Ficha: 404 - 20.605.0213.2036.0000 Manut das Ativ do Setor de Agricultura.....2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021120 MEIO AMBIENTE
Ficha: 412 - 18.541.0207.2037.0000 Manut das Ativ do Setor do Meio Ambiente.....2.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 413 - 18.541.0207.2037.0000 Manut das Ativ do Setor do Meio Ambiente.....7.600,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 021210 SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 424 - 15.452.0181.2038.0000 Manut Ativ do Setor de Serviços Municipais.....196.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021220 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS MUNICIPAL
Ficha: 433 - 26.782.0260.2039.0000 Manut Ativ Setor de Serv Estr Rod Municipais.....27.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 435 - 26.782.0260.2039.0000 Manut Ativ Setor de Serv Estr Rod Municipais.....18.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL GERAL.....R$2.271.120,22

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020610 SERVIÇOS DE ESPORTES E LAZER
Ficha: 217 - 27.812.0270.1035.0000 Construção, Ref e Ampl Centros Esportivos.... -155.823,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020630 SERVIÇOS DE TURISMO
Ficha: 246 - 23.695.0241.1042.0000 Construção, Ref e Ampl Pontos Turísticos..... -835.734,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 247 - 23.695.0241.1042.0000 Construção, Ref e Ampl Pontos Turísticos..... -629.646,79
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 248 - 23.695.0241.1042.0000 Construção, Ref e Ampl Pontos Turísticos..... -500.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 250 - 23.695.0241.1042.0000 Construção, Ref e Ampl Pontos Turísticos..... -149.916,43
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL GERAL..... - R$ 2.271.120,22

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º.- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, aos 04 de novembro de 2019.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 04 de novembro de 2019.

EDUARDO GIOIELLI GRACIOSO
Diretor de Fazenda Pública,
Finanças e Controle

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

DECRETO Nº 2872, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

SR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.435 de 04/12/2018.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.807.547,00 (um milhão, oitocentos e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020110 GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 021 - 04.122.0045.2003.0000 Manut Ativ Gab do Prefeito e Dependências.....600,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 024 - 04.122.0045.2003.0000 Manut Ativ do Gab do Prefeito e Dependências.....850,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020120 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Ficha: 031 - 08.244.0105.2004.0000 Manut Ativ do Fundo Social de Solidariedade.....64,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 032 - 08.244.0105.2004.0000 Manut Ativ do Fundo Social de Solidariedade... ...2.998,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 034 - 08.244.0105.2004.0000 Manut Ativ do Fundo Social de Solidariedade...300,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020130 PROCURADORIA GERAL
Ficha: 037 - 04.122.0045.1007.0000 Ampliação do Sistema Informática - Proc Geral.....485,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 039 - 04.122.0045.2005.0000 Manut das Ativ da Procuradoria Geral.....31.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 041 - 04.122.0045.2005.0000 Manut das Ativ da Procuradoria Geral.....8.300,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 044 - 04.122.0045.2005.0000 Manut das Ativ da Procuradoria Geral.....1.400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020140 PROCON
Ficha: 049 - 04.122.0021.2006.0000 Manut das Ativ do Procon.....6.200,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 051 - 04.122.0021.2006.0000 Manut das Ativ do Procon.....1.400,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Local: 020210 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha: 059 - 04.122.0046.2007.0000 Manut das Ativ da Adm Geral.....32.300,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 061 - 04.122.0046.2007.0000 Manut das Ativ da Adm Geral.....15.500,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Ficha: 062 - 04.122.0046.2007.0000 Manut das Ativ da Adm Geral.....27.400,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 063 - 04.122.0046.2007.0000 Manut das Ativ da Adm Geral.....1.300,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 068 - 04.122.0046.2007.0000 Manut das Ativ da Adm Geral.....287.200,00
3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Local: 020220 DESPESAS E ENCARGOS DO MUNICÍPIO
Ficha: 071 - 04.122.0046.2041.0000 Manutenção Assistência Médica-Hospitalar.....12.900,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020410 SERVIÇOS DE FINANÇAS
Ficha: 085 - 04.123.0056.2008.0000 Manut das Ativ dos Serviços de Finanças.....850,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 086 - 04.123.0056.2008.0000 Manut das Ativ dos Serviços de Finanças.....2.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 087 - 04.123.0056.2008.0000 Manut das Ativ dos Serviços de Finanças.....2.800,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020510 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES
Ficha: 099 - 12.365.0160.2009.0000 Manut das Ativ das Creches-Ensino Infantil.....6.060,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 100 - 12.365.0160.2009.0000 Manut das Ativ das Creches-Ensino Infantil.....1.700,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 104 - 12.365.0160.2009.0000 Manut das Ativ das Creches-Ensino Infantil.....400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 113 - 12.365.0160.2050.0000 Manut Val Mag Creches-Ens Inf/FUNDEB 60%...25.936,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 114 - 12.365.0160.2050.0000 Manut Val Mag Creches-Ens Inf/FUNDEB 60%.....5.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020520 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
Ficha: 124 - 12.365.0160.2011.0000 Manut Ativ das Pré-Escolas-Ensino Infantil.....29.743,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 125 - 12.365.0160.2011.0000 Manut das Ativ das Pré-Escolas-Ensino Infantil.....6.300,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 130 - 12.365.0160.2011.0000 Manut das Ativ das Pré-Escolas-Ensino Infantil.....4.300,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 134 - 12.365.0160.2012.0000 Manut Val Mag Pré-Esc-Ens Inf/FUNDEB 60%....68.208,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 135 - 12.365.0160.2012.0000 Manut Val Mag Pré-Esc-Ens Inf/FUNDEB 60%....13.901,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020530 ENSINO FUNDAMENTAL - EMEFS
Ficha: 147 - 12.361.0150.2013.0000 Manut Ativ das Emefs-Ensino Fundamental.....21.532,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 148 - 12.361.0150.2013.0000 Manut Ativ das Emefs-Ensino Fundamental.....13.871,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 152 - 12.361.0150.2013.0000 Manut Ativ das Emefs-Ensino Fundamental.....1.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 153 - 12.361.0150.2013.0000 Manut das Ativ das Emefs-Ensino Fundamental....8.200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 508 - 12.361.0150.2013.0000 Manut Ativ das Emefs-Ensino Fundamental.....1.795,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Ficha: 525 - 12.361.0150.2013.0000 Manut Ativ das Emefs-Ensino Fundamental.....3.521,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 157 - 12.362.0152.2014.0000 Manut das Ativ do Ensino Médio.....1.700,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 160 - 12.362.0152.2014.0000 Manut das Ativ do Ensino Médio.....6.700,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020540 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Ficha: 165 - 12.361.0150.2016.0000 Man Ativ Val Mag Ef Ex Ens Fund-FUNDEB 60%..1.517,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Local: 020550 EDUCAÇÃO ESPECIAL
Ficha: 176 - 12.367.0167.2018.0000 Manut das Ativ da Educação Especial..... .56.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 177 - 12.367.0167.2018.0000 Manut das Ativ da Educação Especial..... ...4.900,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 178 - 12.367.0167.2018.0000 Manut das Ativ da Educação Especial..... ...4.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Local: 020560 EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS
Ficha: 190 - 12.366.0169.2019.0000 Manut das Ativ da Educ Jovens e Adultos.....2.250,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020570 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Ficha: 196 - 12.306.0142.2020.0000 Manut Ativ do Setor de Alimentação Escolar.....2.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 197 - 12.306.0142.2020.0000 Manut Ativ do Setor de Alimentação Escolar.....2.849,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 204 - 12.306.0142.2020.0000 Manut Ativ do Setor de Alimentação Escolar.....10.607,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 206 - 12.306.0142.2020.0000 Manut das Ativ do Setor de Alimentação Escolar.....200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 210 - 12.361.0142.2020.0000 Manut das Ativ do Setor de Alimentação Escolar.....218,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 211 - 12.361.0142.2020.0000 Manut Ativ do Setor de Alimentação Escolar.....4.100,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Local: 020610 SERVIÇOS DE ESPORTES E LAZER
Ficha: 221 - 27.812.0270.2022.0000 Manut das Ativ do Setor de Esportes e Lazer.....2.804,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 225 - 27.812.0270.2022.0000 Manut das Ativ do Setor de Esportes e Lazer.....13.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020620 SERVIÇOS DE CULTURA
Ficha: 235 - 13.392.0170.2024.0000 Manut das Ativ do Setor de Cultura.....450,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 236 - 13.392.0170.2024.0000 Manut das Ativ do Setor de Cultura.....3.280,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 237 - 13.392.0170.2024.0000 Manut das Ativ do Setor de Cultura.....9.540,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 239 - 13.392.0170.2024.0000 Manut das Ativ do Setor de Cultura.....4.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020630 SERVIÇOS DE TURISMO
Ficha: 256 - 23.695.0241.2026.0000 Manut das Ativ do Setor de Turismo.....284,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 258 - 23.695.0241.2026.0000 Manut das Ativ do Setor de Turismo.....9.400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 260 - 23.695.0241.2027.0000 Manut das Contrib e Subv Sociais – Turismo.....1.285,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 278 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....624.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 279 - 10.301.0119.2029.0000 Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....6.200,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 280 - 10.301.0119.2029.0000 Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....7.650,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 284 - 10.301.0119.2029.0000 Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....2.855,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 285 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....104.400,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 286 - 10.301.0119.2029.0000 Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....19.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 292 - 10.301.0119.2029.0000 Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....21.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 298 - 10.301.0119.2029.0000 Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....4.800,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 299 - 10.301.0119.2029.0000 Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....37.700,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 322 - 08.244.0106.2031.0000 Manut das Ativ do Fundo Munic Assis Social.....6.997,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 323 - 08.244.0106.2031.0000 Manut das Ativ do Fundo Munic Assis Social.....260,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 325 - 08.244.0106.2031.0000 Manut das Ativ do Fundo Munic Assis Social.....5.749,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 327 - 08.244.0106.2031.0000 Manut das Ativ do Fundo Munic Assis Social.....1.385,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 333 - 08.244.0106.2031.0000 Manut das Ativ do Fundo Munic Assis Social.....7.389,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 334 - 08.244.0106.2031.0000 Manut das Ativ do Fundo Munic Assis Social.....4.015,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 341 - 08.244.0106.2031.0000 Manut das Ativ do Fundo Munic Assis Social.....15.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 342 - 08.244.0106.2031.0000 Manut das Ativ do Fundo Munic Assis Social.....2.808,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 344 - 08.244.0106.2031.0000 Manut das Ativ do Fundo Munic Assis Social.....800,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 345 - 08.244.0106.2031.0000 Manut das Ativ do Fundo Munic Assis Social.....20,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 346 - 08.244.0106.2031.0000 Manut das Ativ do Fundo Munic Assis Social.....765,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 347 - 08.244.0106.2031.0000 Manut das Ativ do Fundo Munic Assis Social.....50,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020920 FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
Ficha: 358 - 08.243.0100.2033.0000 Manut Ativ Fundo Munic Dir Criança/Adolescente....300,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 361 - 08.243.0100.2033.0000 Manut Ativ Fundo Munic Dir Criança/Adolescente....450,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021010 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 382 - 15.451.0180.2034.0000 Manut Ativ Setor de Obras e Serviços Urbanos.....900,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 528 - 15.451.0180.1061.0000 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico.....5.411,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021110 AGRICULTURA
Ficha: 400 - 20.605.0213.2036.0000 Manut das Ativ do Setor de Agricultura.....1.750,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 401 - 20.605.0213.2036.0000 Manut das Ativ do Setor de Agricultura.....490,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Local: 021120 MEIO AMBIENTE
Ficha: 412 - 18.541.0207.2037.0000 Manut das Ativ do Setor do Meio Ambiente.....650,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 413 - 18.541.0207.2037.0000 Manut das Ativ do Setor do Meio Ambiente.....82,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 021210 SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 419 - 15.452.0181.2038.0000 Manut Ativ do Setor de Serviços Municipais.....114.504,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 421 - 15.452.0181.2038.0000 Manut das Ativ do Setor de Serviços Municipais....5.100,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Local: 021220 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS MUNICIPAL
Ficha: 433 - 26.782.0260.2039.0000 Manut Ativ Setor de Serv Estr Rod Municipais.....10.869,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 435 - 26.782.0260.2039.0000 Manut Ativ Setor de Serv Estr Rod Municipais.....2.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL GERAL.....R$ 1.807.547,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020520 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
Ficha: 119 - 12.365.0160.1019.0000 Construção, Ref e Ampl Esc Ensino Infantil..... -60.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 120 - 12.365.0160.1019.0000 Construção, Ref e Ampl Esc Ensino Infantil..... -60.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020610 SERVIÇOS DE ESPORTES E LAZER
Ficha: 215 - 27.812.0270.1035.0000 Construção, Ref e Ampl Centros Esportivos..... -1.840,15
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020620 SERVIÇOS DE CULTURA
Ficha: 230 - 13.392.0170.1039.0000 Construção, Ref e Ampl Prédios Culturais..... -100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 231 - 13.392.0170.1039.0000 Construção, Ref e Ampl Prédios Culturais.... -1.000.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020630 SERVIÇOS DE TURISMO
Ficha: 245 - 23.695.0241.1042.0000 Construção, Ref e Ampl Pontos Turísticos..... -530.706,85
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

Ficha: 276 - 10.301.0119.1052.0000 Construção, Reforma e Ampliação das UBS..... -55.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL GERAL..... - R$ 1.807.547,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º.- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, aos 02 de dezembro de 2019.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 02 de dezembro de 2019.

EDUARDO GIOIELLI GRACIOSO
Diretor de Fazenda Pública,
Finanças e Controle

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

DECRETO Nº 2881, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

SR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.435 de 04/12/2018.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 2.133.339,67 (dois milhões, cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020110 GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 024 - 04.122.0045.2003.0000 Manut Ativ do Gab do Prefeito e Dependências.....7.189,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020120 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Ficha: 034 - 08.244.0105.2004.0000 Manut Ativ do Fundo Social de Solidariedade.....720,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020130 PROCURADORIA GERAL
Ficha: 039 - 04.122.0045.2005.0000 Manut das Ativ da Procuradoria Geral.....34.800,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 044 - 04.122.0045.2005.0000 Manut das Ativ da Procuradoria Geral.....3.888,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020140 PROCON
Ficha: 049 - 04.122.0021.2006.0000 Manut das Ativ do Procon.....6.300,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 054 - 04.122.0021.2006.0000 Manut das Ativ do Procon.....1.300,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020210 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha: 059 - 04.122.0046.2007.0000 Manut das Ativ da Adm Geral.....141.381,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 061 - 04.122.0046.2007.0000 Manut das Ativ da Adm Geral.....42.195,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Ficha: 066 - 04.122.0046.2007.0000 Manut das Ativ da Adm Geral..... 112.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 068 - 04.122.0046.2007.0000 Manut das Ativ da Adm Geral.....1.594,00
3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Local: 020220 DESPESAS E ENCARGOS DO MUNICÍPIO
Ficha: 529 - 28.846.0056.2045.0000 Manutenção do Pasep.....10.172,67
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Local: 020510 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES
Ficha: 104 - 12.365.0160.2009.0000 Manut das Ativ das Creches-Ensino Infantil.....70.300,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020520 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
Ficha: 122 - 12.365.0160.2011.0000 Manut Ativ das Pré-Escolas-Ensino Infantil.....128.710,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 130 - 12.365.0160.2011.0000 Manut Ativ das Pré-Escolas-Ensino Infantil.....17.860,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020530 ENSINO FUNDAMENTAL - EMEFS
Ficha: 145 - 12.361.0150.2013.0000 Manut Ativ das Emefs-Ensino Fundamental.....307.147,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 152 - 12.361.0150.2013.0000 Manut Ativ das Emefs-Ensino Fundamental.....80.300,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020550 EDUCAÇÃO ESPECIAL
Ficha: 176 - 12.367.0167.2018.0000 Manut das Ativ da Educação Especial..... 36.819,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 181 - 12.367.0167.2018.0000 Manut das Ativ da Educação Especial..... ...6.455,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020570 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Ficha: 206 - 12.306.0142.2020.0000 Manut Ativ do Setor de Alimentação Escolar.....19.484,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 209 - 12.361.0142.2020.0000 Manut Ativ do Setor de Alimentação Escolar.....30.050,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 212 - 12.361.0142.2020.0000 Manut das Ativ do Setor de Alimentação Escolar.....18,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Local: 020610 SERVIÇOS DE ESPORTES E LAZER
Ficha: 225 - 27.812.0270.2022.0000 Manut das Ativ do Setor de Esportes e Lazer.....13.400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020620 SERVIÇOS DE CULTURA
Ficha: 234 - 13.392.0170.2024.0000 Manut das Ativ do Setor de Cultura.....11.554,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 239 - 13.392.0170.2024.0000 Manut das Ativ do Setor de Cultura.....11.200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 240 - 13.392.0170.2024.0000 Manut das Ativ do Setor de Cultura.....30,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Local: 020630 SERVIÇOS DE TURISMO
Ficha: 258 - 23.695.0241.2026.0000 Manut das Ativ do Setor de Turismo.....18.776,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020720 TRABALHO E EMPREGO
Ficha: 271 - 11.334.0205.2028.0000 Manut Ativ do Setor de Trabalho/Emprego.....2.211,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 278 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....479.926,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 279 - 10.301.0119.2029.0000 Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....7.017,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 283 - 10.301.0119.2029.0000 Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....24.566,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 285 - 10.301.0119.2029.0000 Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....83,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 292 - 10.301.0119.2029.0000 Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....440,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 299 - 10.301.0119.2029.0000 Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde...153.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 504 - 10.301.0119.2029.0000 Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....5.200,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 515 - 10.301.0119.2029.0000 Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....1.301,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 527 - 10.301.0119.2029.0000 Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde...100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 316 - 08.244.0106.2031.0000 Manut das Ativ do Fundo Munic Assis Social.....13.496,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 341 - 08.244.0106.2031.0000 Manut das Ativ do Fundo Munic Assis Social.....9.100,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 344 - 08.244.0106.2031.0000 Manut das Ativ do Fundo Munic Assis Social.....676,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 345 - 08.244.0106.2031.0000 Manut das Ativ do Fundo Munic Assis Social.....175,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 347 - 08.244.0106.2031.0000 Manut das Ativ do Fundo Munic Assis Social.....183,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020920 FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
Ficha: 358 - 08.243.0100.2033.0000 Manut Ativ Fundo Munic Dir Criança/Adolesc.....9.088,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 363 - 08.243.0100.2033.0000 Manut Ativ Fundo Munic Dir Criança/Adolesc.....3.100,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021010 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 380 - 15.451.0180.2034.0000 Manut Ativ Setor Obras e Serviços Urbanos.....86.292,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 386 - 15.451.0180.2034.0000 Manut Ativ Setor de Obras e Serviços Urbanos.....29,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Local: 021110 AGRICULTURA

Ficha: 399 - 20.605.0213.2036.0000 Manut das Ativ do Setor de Agricultura.....6.335,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 404 - 20.605.0213.2036.0000 Manut das Ativ do Setor de Agricultura.....1.900,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021210 SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 421 - 15.452.0181.2038.0000 Manut das Ativ do Setor de Serviços Municipais....2.107,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 424 - 15.452.0181.2038.0000 Manut Ativ do Setor de Serviços Municipais.....99.990,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021220 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS MUNICIPAL
Ficha: 435 - 26.782.0260.2039.0000 Manut Ativ Setor de Serv Estr Rod Municipais.....13.482,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL GERAL.....R$ 2.133.339.67

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020210 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha: 069 - 04.122.0046.2051.0000 Manutenção Ativ Delegada Policia Militar..... -114.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020220 DESPESAS E ENCARGOS DO MUNICÍPIO
Ficha: 070 - 04.122.0045.2040.0000 Manutenção Despesas Exercícios Anteriores.. -214.200,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Ficha: 077 - 28.843.0291.2044.0000 Manutenção da Dívida Confessada..... -139.300,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

Ficha: 078 - 28.843.0291.2044.0000 Manutenção da Dívida Confessada..... -454.700,00
4.6.91.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTR RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTÁRI

Local: 020510 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES
Ficha: 097 - 12.365.0160.2009.0000 Manut das Ativ das Creches-Ensino Infantil..... -162.200,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020540 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Ficha: 164 - 12.361.0150.2016.0000 Man At Val Mag Ef Ex E Fund-FUNDEB 60%.. -158.300,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020630 SERVIÇOS DE TURISMO
Ficha: 247 - 23.695.0241.1042.0000 Construção, Ref e Ampl Pontos Turísticos..... -370.300,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 311 - 08.244.0106.1053.0000 Ampl Equipam e Mat Permanente - FMAS..... -130.000,00
4.4.90.52.48 VEÍCULOS DIVERSOS

Local: 021010 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 385 - 15.451.0180.2034.0000 Manut Ativ Setor Obras e Serviços Urbanos.... -296.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021220 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS MUNICIPAL

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

Ficha: 430 - 26.782.0260.2039.0000 Manut Ativ Setor de Serv Estr Rod Municipais... -94.339,67
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL GERAL..... - R$ 2.133.339.67

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º.- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, aos 27 de dezembro de 2019.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 27 de dezembro de 2019.

EDUARDO GIOIELLI GRACIOSO
Diretor de Fazenda Pública,
Finanças e Controle

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Portarias

P O R T A R I A Nº 030/2020

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada da Função Gratificada de GESTOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (Creche Ana Mardegan Scorsolini), a Profª SHARON MICHELI FADEL FRAGOSO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 31 de janeiro de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 031/2020

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para a Função Gratificada de GESTOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Ref. 34, prevista no Anexo III da Lei Complementar nº 008, de 29 de julho de 2010, com a redação dada pela Lei Complementar nº 077, de 24 de setembro de 2015, a Profª. CAROLINA SCRIVANO LEÃO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 31 de janeiro de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Comunicados de **Renovação de Licença de Funcionamento - DEFERIMENTO:**

1- SPADON & CALIXTO LTDA.
Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos com Manipulação de Fórmulas.
Protocolo: VIG.SANIT. - 601/19 Data de Protocolo: 14/11/2019
CEVS: 354750226-477-000017-1-6 Data de Validade: 20/01/2021
Razão Social: SPADON & CALIXTO LTDA. CNPJ/CPF: 02.351.301/0001-95
Nome Fantasia: FORMULA ATIVA
Endereço: Avenida SEVERINO MEIRELLES, 1262 CENTRO.
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ROBERTA CALIXTO LEAL FABIANO. CPF: 123.594.008-00
Resp. Técnico: LUCIANA CALIXTO LEAL. CPF: 139.361.458-22
CBO: CRF Conselho Prof.: FARMÁCIA No. Inscr.: 16.712 UF: SP

2- PAULO HENRIQUE DIAS.
Atividade: Consultório Odontológico Tipo I com Aparelho de Raios-X.
Protocolo: VIG.SANIT. - 651/19 Data de Protocolo: 16/12/2019
CEVS: 354750226-863-000051-1-8 Data de Validade: 16/01/2021
Atividade: Aparelho de Raios-X Odontológico.
Protocolo: VIG.SANIT. - 652/19 Data de Protocolo: 16/12/2019
CEVS: 354750226-863-000069-1-2 Data de Validade: 16/01/2021
Razão Social: PAULO HENRIQUE DIAS. CNPJ/CPF: 605.275.368-49
Endereço: Avenida JOSÉ VENTURA, 175 JARDIM.
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. LEGAL: PAULO HENRIQUE DIAS. CPF: 605.275.368-49
Resp. Técnico: PAULO HENRIQUE DIAS. CPF: 605.275.368-49
CBO: CRO Conselho Prof.: ODONTOLOGIA No. Inscr.: 12.075 UF: SP

3- BERTOLOTTI GARBIN & BOLOGNINI ANALISES CLÍNICAS LTDA - ME.
Atividade: Laboratório de Análises Clínicas.
Protocolo: VIG.SANIT. - 667/19 Data de Protocolo: 26/12/2019
CEVS: 354750226-864-000008-1-7 Data de Validade: 17/01/2021
Razão Social: BERTOLOTTI GARBIN & BOLOGNINI ANALISES CLÍNICAS LTDA - ME.
Nome Fantasia: BIO DIAGNOSTICO LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS E CITOLOGIA.
CNPJ/CPF: 19.855.274/0001-90
Endereço: Rua IGNÁCIO RIBEIRO, 355 JARDIM AMÉRICA.
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. LEGAL: BRUNA BERTOLOTTI GARBIN. CPF: 361.815.178-04
Resp. Técnico: BRUNA BERTOLOTTI GARBIN. CPF: 361.815.178-04
CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.: 14.725 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: CAROLINA MARTINHO DE OLIVEIRA LEME.
CPF: 411.746.998-33
CBO: CRBM Conselho Prof.: BIOMEDICINA No. Inscr.: 35.830 UF: SP

Comunicados de **Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta - DEFERIMENTO:**

1- M.D. RODRIGUES PALHARES & CIA LTDA.
Atividade: Drogaria.
Protocolo: VIG.SANIT. - 070/2020 Data de Protocolo: 23/01/2020
CEVS: 354750226-477-000006-1-2
Razão Social: M.D. RODRIGUES PALHARES & CIA LTDA. CNPJ/CPF: 56.926.322/0001-10
Nome Fantasia: FARMÁCIA SANTA RITA.
Endereço: Avenida SEVERINO MEIRELLES, 1561 CENTRO.
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MARIA DULCE RODRIGUES PALHARES. CPF: 192.036.128-66
Resp. Técnico: ALESSANDRA FERRONATO. CPF: 246.738.528-00
CBO: CRF Conselho Prof.: FARMÁCIA No. Inscr.: 24.521 UF: SP
Resp. Técnico Substituto I: RAFAEL WILSON DE OLIVEIRA CANDIDO.
CPF: 397.651.278-80
CBO: CRF Conselho Prof.: FARMÁCIA No. Inscr.: 92.887 UF: SP
Resp. Técnico Substituto II: ELISANGELA CASAGRANDE DALSIN.
CPF: 191.653.558-57
CBO: CRF Conselho Prof.: FARMÁCIA No. Inscr.:60.034 UF: SP

Comunicados de **Indeferimento de Processo de Licença de Funcionamento:**

1- Social: JOSÉ DE LA TORRE FRANCISCO – ME.
Atividade: Policlínica Odontológica com Aparelho de Raios-X.
Protocolo: VIG.SANIT. - 542/19 Data de Protocolo: 09/10/2019
CEVS: 354750226-863-000212-0-2
Atividade: Aparelho de Raios-X Odontológico.
Protocolo: VIG.SANIT. - 543/19 Data de Protocolo: 09/10/2019
CEVS: 354750226-863-000213-0-0
Razão Social: JOSÉ DE LA TORRE FRANCISCO – ME. CNPJ/CPF: 33.636.699/0001-30
Nome Fantasia: ALÔ SORRISO.
Endereço: Avenida SEVERINO MEIRELLES, 1409 CENTRO.
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSÉ DE LA TORRE FRANCISCO. CPF: 016.656.448-69
Resp. Técnico: CAMILA BORTOLUCI. CPF: 437.161.918-50
CBO: CRO Conselho Prof.: ODONTOLOGIA No. Inscr.:130.190PROV. UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO,

DEFERE

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento deste documento.

SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 31 de Janeiro de 2020.

TANIA MARA DE GOBBI AZEVEDO
RESP. VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro – Santa Rita Prev

Atos de Pessoal

Aposentadoria

PORTARIA Nº 052/2019

APOSENTA Servidor Público Municipal

JOSÉ ADOLFO DE GOBBI DA SILVA DIRETOR SUPERINTENDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro – Santa Rita Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

APOSENTAR, a pedido, por idade, a contar de 27 de dezembro de 2019, MADALENA DONIZETTI SANTIAGO RAMOS , Servidora Pública Municipal, matr. 859, PIS/PASEP 1133182135-0, portadora do RG nº.24.628.349-X SSP/SP e do CPF nº139.513.908-32, ocupante do cargo de Servente, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição e relativos ao padrão de vencimentos de seu cargo , com fundamento no art. 40, § 1º. inc. III, b, da Constituição Federal.

PUBLIQUE-SE.

Santa Rita do Passa Quatro, 27 de dezembro de 2019.

José Adolfo de Gobbi da Silva

Superintendente Santa Rita Prev

Outros Atos

JOSÉ ADOLFO DE GOBBI DA SILVA DIRETOR SUPERINTENDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro – Santa Rita Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço constar que na publicação da lei 134/2020, seção III, deve ser corrigido, o que abaixo segue publicado:

- art. 13 inciso V, onde se lê (oitenta e seis), leia–se (cinquenta e sete)

- §1º, onde se lê (sessenta e dois), leia-se (cinquenta e sete).

Seção IV, art. 14, inciso I, onde se lê (cinquenta e sete) e (sessenta), leia-se (cinquenta e dois) e (cinquenta e cinco), respectivamente.

Inciso II, onde se lê (trinta) e (trinta e cinco) leia-se (vinte e cinco) e (trinta), respectivamente.

Santa Rita do Passa Quatro, 20 de janeiro de 2020.

José Adolfo de Gobbi da Silva

Diretor Superintendente

Santa Rita Prev